**DECRETO MUNICIPAL N° 117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Municipal N° 739 de 18/06/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam NOMEADOS os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Ar. 9° da Lei Municipal N° 739/2013, que terá a seguinte composição:

I- Representantes dos Órgãos Governamentais

a) Assistência Social

Titular: Juliane Borba Schimidt

Suplente: Anderson Daniel Dill Corrêa.

b) Educação

Titular: Marilene A.Ferreira de Oliveira.

Suplente: Silvana Simon.

c) Saúde

Titular: Lucimara A. Ferreira.

Suplente: Vanessa Silveir.

d) Administração

Titular: Elaine Novacki dos Santos.

Suplente: Raquel Scolaro.

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Sociedade Civil

Titular: Maria Terezinha da Silva

Suplente: Sonipo Rosa

b) Trabalhadores do Setor de Assistência Social.

Titular: Carolina Flesch

Suplente: Jusiana Ribeiro Angonese.

c) Entidades e Organizações de Assistência Social ou na Ausência

Igreja Católica de Brunópolis:

Titular:Tania Bortolini dos Santos.

Suplente:Juceli dos Santos.

Igreja Evangélica de Brunópolis

Titular:Robson Aguiar

Suplente:Dejandir dos Santos.

**Art. 2°.** O mandato dos conselheiros será de dois (02) anos, permitida a recondução para a mesma função de mais um mandato.

**Art. 3°.** Revogados as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 14 de dezembro de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.